



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luísa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de **sessão pública extraordinária** para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 16 de novembro de 2021 às 14:00 horas, conforme dados acostados na **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021**, cujo objeto versa sobre a **REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Em ato público, o Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisadas toda documentação apresentada e que após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: **As empresas:** 01. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 02. ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.326.036/0001-41); 03. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.956.252/0001-82); 04. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 03.565.704/0001-08); 05. R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ: 35.550.510/0001-17); 06. JWV CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 07. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 28.323.363/0001-87); 08. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.572.609/0001-99); 10. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.411.277/0001-00); 12. COJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CNPJ: 01.795.971/0001-38); 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 14. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-27); 15. PRIME TRANSPORTES EIRELI EPP (CNPJ: 12.837.426/0001-83); 16. LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS (CNPJ: 07.270.402/0001-55); 17. APOLO SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 13.766.379/0001-97); 18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 19. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 24.614.233/0001-42); 21. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 22. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08); 24. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82); 25. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.131.683/0001-09); 26. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96); 27. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ: 33.278.617/0001-22); 30. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.592.136/0001-21), foram declaradas habilitadas, por apresentarem toda documentação exigida no edital. Já as empresas 11. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46), apresentou a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade e a empresa 23. ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 28.177.357/0001-69), apresentou a comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, fora do prazo de validade. Sendo assim, solicitamos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que as empresas REAL SERVIÇOS EIRELI e ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI apresentem os documentos fiscais ora apresentados fora dos prazos de validade, devidamente saneados. Já a empresa: 20. TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.780.313/0001-01), não apresentou o atestado técnico-profissional, semelhante, equivalente ou superior ao exigido no edital, desatendendo ao item 4.2.4.2, conforme parecer técnico do setor de engenharia; as empresas 28. VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 13.406.272/0001-38) e 29. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 42.089.488/0001-15) apresentaram Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.1.1 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas



[Handwritten signatures and initials]



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



empresas, na forma do **artigo 109 I "a" da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 29.11.2021.

**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL

Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62.200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas